



NOTA PÚBLICA

DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

E D I T A L Nº 05/2022, 18 E OUTUBRO DE 2022, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFESSORES APTOS A EXERCER FUNÇÃO DE TUTORIA A DISTÂNCIA DA UAB/UFS, NOS CURSOS DE BIBLIOTECONOMIA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, FILOSOFIA, FÍSICA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LETRAS ESPANHOL, LETRAS INGLÊS, LETRAS PORTUGUÊS, MATEMÁTICA E QUÍMICA.

O DIRETOR GERAL do Centro de Educação a Distância/CESAD, da Universidade Federal de Sergipe/UFS, em parceria com o Programa Universidade Aberta do Brasil/ UAB, instituído pelo Ministério da Educação/MEC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Nº 3102/2012, de 13 de novembro de 2012, de acordo com a Lei Nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, Portaria MEC/CAPES Nº 183, de 21 de outubro de 2016, Instrução Normativa CAPES Nº 02, de 19 de abril de 2017, Portaria CAPES Nº 139, de 13 de julho de 2017, Portaria CAPES Nº 15, de 23 de janeiro de 2017, Portaria CAPES Nº 102, de 10 de maio de 2019, Portaria UFS Nº1115, de 19 de agosto de 2019, Parecer Nº 00179/2019/CMF/PFCAPES/PGF/AGU, de 20 de novembro de 2019 e Portaria UFS Nº 616, de 20 de maio de 2021, tomando por base o contido no item 13, DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICAD, do Edital CESAD/UFS Nº 06/2012, de 16 de novembro de 2022, torna pública esta nota.

I - CONSIDERANDO:

O semestre letivo 2023.2 em andamento e a exiguidade de tempo para realizar novos processos seletivos até o final do período letivo, em 28 de fevereiro do corrente ano, respeitando todas as normas e etapas dos editais, sem prejuízo a orientação e ao acompanhamento dos alunos matriculados.

II – TERMOS:

Fica prorrogado o prazo de vigência do Edital CESAD/UFS Nº 05/2022, de 25 de janeiro de 2024 a 25 de janeiro de 2025.

Diretor Geral do CESAD/UFS
Coordenador Geral UAB/SE